

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE EMBAIXADORES

O **PROGRAMA DE EMBAIXADOR** é realizado por **SABER EM REDE PRESTACAO DE SERVICOS EDUCACIONAIS S.A.**, com sede na Alameda Vicente Pinzon, 54 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-130, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.238/0001-80 doravante denominado SABER EM REDE em parceria com a Faculdade ESMAC.

Objetivo: promovido pelo Saber em Rede, em parceria com a Faculdade ESMAC, o "Programa de Embaixadores" traz como principal objetivo, beneficiar a comunidade através de um programa de indicação premiada.

Período de Vigência da Campanha: o programa tem início em 20/12/2021, com data de término indeterminada.

Os créditos adquiridos antes do encerramento do programa de indicação serão respeitados pelo Saber em Rede.

Produtos da Campanha: os produtos que podem ser indicados e recompensados estarão sempre disponíveis na plataforma do Saber em Rede na página de "Cursos". Todos os embaixadores têm acesso a esta página e poderão verificar em tempo real os produtos disponíveis e as condições comerciais oferecidas.

Crítérios de participação: poderá participar do programa qualquer pessoa física maior de 18 anos, sendo alunos, ex-alunos, time comercial, parceiros da Faculdade ESMAC e empresas da região.

Os mesmos deverão se cadastrar, exclusivamente, através da página de acesso própria do programa, a qual o embaixador será vinculado, qual seja: <http://lp.saboremrede.net/esmac>

A participação é voluntária e não possui nenhum custo ao embaixador, devendo o mesmo acessar o link correspondente na página de acesso exclusiva do programa da Faculdade ESMAC e realizar seu cadastro, declarando, desde já, estar de pleno acordo com todas as normas contidas neste regulamento.

Ao entrar no Programa, o embaixador se responsabiliza por fornecer seus dados cadastrais, assim como dados bancários, exatos para que seja possível ao SABER EM REDE efetivar os pagamentos de forma correta e dentro dos prazos estipulados neste regulamento.

O embaixador se compromete a utilizar exclusivamente materiais disponibilizados na plataforma do Saber em Rede para divulgação das vendas. Não é permitida a modificação e alteração de qualquer peça disponibilizada. Em

caso de utilização indevida do material, o embaixador será excluído imediatamente da plataforma.

Crerios da Indicaçãõ: os embaixadores deverãõ realizar a indicaçãõ no site do Saber em Rede, exclusivamente, atravẽs do fluxo de venda do curso selecionado, inserindo na pãgina as informações sobre o novo candidato que estã sendo indicado.

O embaixador deverã escolher o curso que o novo candidato deseja adquirir e completar o fluxo da venda preenchendo corretamente os campos solicitados com as informações do novo aluno.

As indicações sõ serãõ aceitas se realizadas dentro da plataforma do Saber em Rede. Nãõ serã contabilizada a indicaçãõ de candidatos que jã tenham iniciado o processo seletivo junto a Faculdade ESMAC do semestre vigente (2022/1).

Para ser contemplado com a comissãõ da indicaçãõ realizada, estã, terminantemente, proibida as indicações por qualquer outro meio, ou seja, caso a indicaçãõ nãõ passe pela plataforma do Saber em Rede para trackeamento, nãõ serã realizado o pagamento da comissãõ.

Qualificaçãõ da indicaçãõ: apõs a indicaçãõ, o novo candidato indicado deverã realizar a matrõcula junto a Instituiçãõ de Ensino.

Comissãõ: o embaixador receberã o valor de atẽ R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por cada venda realizada diretamente por ele e registrada dentro da plataforma do Saber em Rede.

Serãõ deduzidos 8,65% do valor bruto da comissãõ, referentes aos encargos operacionais na plataforma do Saber em Rede.

A comissãõ sõ serã devida ao embaixador caso o aluno indicado dentro da Plataforma do Saber em Rede tenha realizado a matrõcula junto à Instituiçãõ de Ensino.

O embaixador poderã acompanhar atravẽs de seu painel de comissões o extrato das transações e demais informações pertinentes a sua performance.

Pagamento da comissãõ: o pagamento da comissãõ serã realizado atravẽs de depõsito em conta bancãria, informada no cadastro da conta do embaixador. O embaixador poderã consultar, em tempo real, os valores liberados e os pendentes.

O pagamento da comissãõ serã disponibilizado para resgate em atẽ 60 dias apõs a matrõcula do candidato indicado. Serã abatida da comissãõ o percentual referente ao imposto incidente sobre a transaçãõ.

O pagamento deverá ser solicitado diretamente no painel de comissões, sendo que o mesmo receberá os valores solicitados em sua conta bancária cadastrada. Devendo ser, obrigatoriamente, da titularidade do embaixador.

Desafios: além dos desafios de Indicação e Venda já mencionados acima, o Saber em Rede poderá lançar outras categorias de desafios, que gerarão pontos para os embaixadores.

Todos os desafios lançados estarão disponíveis na plataforma do Saber em Rede no item “Desafios” do menu.

Dentro de cada desafio lançado constarão as informações referentes a ele, como: descrição, tarefa a ser cumprida, prazo para cumprimento, forma de comprovação do desafio e pontos de recompensa.